

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

PORTARIA N° 018/GS/SMEEL/MT/2025

📅 8 de Julho de 2025

PORTARIA N° 018/GS/SMEEL/MT/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e considerando a necessidade de organizar e conduzir os trabalhos relacionados ao **Plano Municipal de Educação – PME**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Coordenadora** responsável pela coordenação geral dos trabalhos de acompanhamento, monitoramento e avaliação do **Plano Municipal de Educação – PME**, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – Organizar e liderar o processo de elaboração e revisão do Plano Municipal de Educação;
II – Monitorar continuamente o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no PME; III – Avaliar periodicamente a execução e os impactos do Plano; IV – Validar os relatórios elaborados pela Equipe Técnica, antes de sua ampla divulgação e do debate público.

Parágrafo único. A Comissão Coordenadora será composta pelos seguintes membros:

- **Maria Margarete Silva** (Representante do Conselho Estadual de Educação)
- **Gleice Ferreira de Amorim Silva** (Representante da Secretaria de Educação)
- **Jean Luiz de Arruda** (Representante do Conselho Municipal de educação)

Art. 2º Fica instituída a **Equipe Técnica**, com a função de prestar suporte técnico e operacional à Comissão Coordenadora nas atividades relacionadas ao acompanhamento, monitoramento e avaliação do **Plano Municipal de Educação – PME**, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I – Analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município; II – Formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados; III – Avaliar os investimentos necessários para o cumprimento de cada meta estabelecida; IV – Analisar a coerência interna do conjunto das metas do PME, bem como sua articulação com as metas dos Planos Estadual e Nacional de Educação; V –

Estabelecer conexão entre o Plano Municipal de Educação e os projetos de desenvolvimento local; VI – Realizar o levantamento de dados relativos a todas as metas e indicadores, bem como preencher as fichas de coleta e os instrumentos de verificação da consecução das metas do PME.

Parágrafo único. A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros:

- **Rosangela Lima Guedes** (Representante da Secretaria de Educação)
- **Gloria Fonseca Negrão** (Representante da Secretaria de Educação)
- **Janaina Lima do Nascimento** (Representante da Secretaria de Educação)
- **Kalmon da Silva Oliveira** (Representante do Conselho Estadual de Educação)
- **Manoel Vitor C. Campos**(Representante do Planejamento e Finanças do Município)
- **Anice Roze de Oliveira Nascimento**(Representante da Administração do Município)

Art. 3º Compete às comissões desenvolver ações voltadas ao acompanhamento sistemático das metas e estratégias do PME, promovendo o monitoramento, avaliação e proposição de medidas para garantir a efetividade das políticas educacionais municipais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Leverger- MT, 01 de Julho de 2025.

Adelmar Genesis Galio

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Ato N°040/GP/2025